



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.978 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SITUADA NA “RESERVA FLAMBOYANT”, COM O NOME DE “**ALBERTO DUÓ**”, CONFORME ESPECIFICA.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua que tem seu início na Rua José Rodrigues (“JR”) e seu término no remanescente do imóvel, situada na “Reserva Flamboyant”, passa a ser denominada “**RUA ALBERTO DUÓ**”.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizado o Poder Executivo Municipal ou a iniciativa privada a instalação de placa de identificação na referida rua.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de dezembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos